

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARÁ – SINDEPA COMBUSTÍVEIS

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Pará – SINDEPA COMBUSTÍVEIS, com endereço na Trav. São Pedro, nº 566, Salas 501 e 502, Bairro Campina, CEP: 66.023-570, Belém/PA, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, que possuem sede e/ou domicílio no Estado do Pará, para a Assembleia Geral Extraordinária de ratificação da Alteração do Estatuto da entidade, que teve por objetivo a mudança de denominação para SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS DO ESTADO DO PARÁ, bem como, para estender a representação sindical às empresas revendedoras de gás natural e biocombustíveis, a se realizar na sede da entidade, em 27 de Fevereiro de 2008, ocorrendo às 18:00 horas. Belém (PA), 14 de Fevereiro de 2008.

Mario Luiz Pinheiro Melo - Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ PORTARIA Nº 005/2008

Nomeia o Procurador Geral para o Cargo em Comissão na Procuradoria Geral do COREN/PA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução COFEN nº 321/2007, que institui cargos em comissão, cria a Procuradoria Geral do COFEN e dá outras providências;

Considerando a Decisão COREN-PA nº 096/2007, que institui cargos em comissão, cria a Procuradoria Geral do COREN/PA e dá outras providências;

Resolvem, NOMEAR:

Art. 1º - Fabio Sabino de Oliveira Rodrigues, para exercer o cargo de Procurador Geral do COREN/PA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de Fevereiro de 2008.

Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente – COREN-PA nº 56.302
Asdon dos Prazeres Rodrigues – COREN-PA nº 57.429
Conselheiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2008.001.SEMED.PMA – SETORIAL

A Secretária Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, por conveniência para fins de readequação do certame, o **CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2008.001**, da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de construção, revitalização e reforma das Escolas e anexos da Rede Municipal de Ensino do município de Ananindeua, Estado do Pará.

À Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.004.PMA.SESAM

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura/ SESAM - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 600.000 (SEISCENTOS MIL) LITROS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), INCLUINDO TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

Data, Hora e Local da Abertura: **27/02/2008, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete, virgem e formatado, CD-Rom, fornecido pelo interessado que se identificar.

Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 14 de fevereiro de 2008.

Inês de Fátima Ramos Alves

A Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE CANCELAMENTO – DA ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - (PREGÃO PRESENCIAL Nº 310101/2008) O município de Ponta de Pedras, através de sua Pregoeira , torna público o CANCELAMENTO da data de abertura do edital do Pregão Presencial nº 310101/2008, que objetiva aquisição de Trator , Máquinas e Equipamentos Agrícolas; publicado no DOE, edição nº 31101 de 06/02/2008, para alterações e posterior publicação do edital.Ponta de Pedras/PA, 13 de fevereiro de 2008. FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE EDITAIS

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PREFEITURA MUNICIPAL, comunica a todos os interessados que estará realizando processos licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, de nº 001/08-SEMED, objetivando a aquisição de Merenda Escolar para os alunos da rede Pública, e nº002/08-SEMSA, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e móveis de escritório e software para implantação da Central de Regulação de Consultas médicas. A data de recebimento e abertura de propostas do Pregão nº001/08-SEMED será no dia 27/02/08 às 10:00h, e do Pregão nº002/08-SEMSA no dia 29/02/08 às 10:00h, todos na sala de reuniões da CPL, na Prefeitura Municipal. Os interessados em obterem os editais deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Capanema/Tesouraria, à Rua Cezar Pinheiro nº375, Centro, efetuando o pagamento de R\$50,00. 14 de Fevereiro de 2008.

Elcio Ribeiro – Presidente da CPL

ALUNORTE

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2007.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

NIRE Nº 15300000149

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 24 de setembro de 2007, às 10:00 horas.

2. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3. MESA: Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira

Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76

5. FORMA E LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes.

6. ORDEM DO DIA:

6.1 - A correção monetária do capital social da companhia, em linha com a deliberação aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2005;

6.2 - A capitalização de R\$ 155.145.292,03 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos), sem a emissão de novas ações, utilizando a Reserva de Incentivos Fiscais – ADA do exercício de 2006;

6.3 - A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

7.1 A correção do capital social da companhia, em linha com a deliberação aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 07 de dezembro de 2005, no montante de R\$ 15.132.918,26 (quinze milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), passando de R\$ 2.796.886.891,82 (dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.812.019.810,08 (dois bilhões, oitocentos e doze milhões, dezenove mil, e oitocentos e dez reais e oito centavos);

7.2 - A capitalização de R\$ 155.145.292,03 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos), sem a emissão de novas ações, utilizando a Reserva de Incentivos Fiscais – ADA do exercício de 2006, no valor de R\$ 155.145.292,03 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos), consoante os artigos 545 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e 58 da Resolução nº 11 de 14 de junho de 2005 da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, passando o capital de R\$ 2.812.019.810,08 (dois bilhões, oitocentos e doze milhões, dezenove mil, e oitocentos e dez reais e oito centavos) para R\$ 2.967.165.102,11 (dois bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e onze centavos);

7.3 - Em decorrência do disposto nos itens 7.1 e 7.2 acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: " O Capital Social é de R\$ 2.967.165.102,11 (dois bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais e onze centavos), dividido em 2.325.399.766 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal sendo 2.209.966.094 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil e noventa e quatro) ações ordinárias, 197 (cento e noventa e sete) ações preferenciais Classe A 115.433.475 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco) ações preferenciais Classe C."

8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos presentes. Barcarena, 24 de setembro de 2007.

Ass. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente; Marcello Quintella Barbosa; Secretário; Companhia Vale do Rio Doce – P/p Marcello Quintella Barbosa; Companhia Brasileira de Alumínio – P/p Carlos Augusto Parisi; Japan Alunorte Investment CO., Ltd. – P/p Takeshi Maeda; Mitsubishi Corporation – P/p Seisuke Sumimoto; Mitsui&CO., Ltd. – P/p Hidehiro Takahashi; Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd – P/p Takeshi Maeda; Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment BV – P/p Olav Skalmeraas; Hydro Aluminium Foreign Holding Gmbh – P/p Olav Skalmeraas; Takashi Nakamura; Carlos Augusto Parisi; Carlos Ermínio de Moraes; Hidehiro Takahashi; Katsunori Aikyo; Kazuhiko Noguchi; Olav Skalmeraas; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Seisuke Sumimoto; Stale Sandahl Jorgensen; Takeshi Maeda; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira. Confere com a transcrição.

Marcello Quintella Barbosa

Secretário

Ata-AGE-ALUNORTE, de 24.09.2007, registrado em 02.01.2008, sob o nº 20000166905, Protocolo: 07/069929-1, de 20.12.2007, Empresa: 15 3 0000014 9.

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2007.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

NIRE Nº 15300000149

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 06 de setembro de 2007, às 10:00 horas.

2. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3. MESA: Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira

Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

5. FORMA E LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes.

6. ORDEM DO DIA:

6.1 - Eleição de membros do Conselho de Administração da Sociedade.

7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

7.1 - Foi aprovada a eleição dos Srs. TAKASHI NAKAMURA, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade nº V036835-N, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.918.317-20, residente e domiciliado na Praia do Caripy, s/n, apto. 47, na Cidade de Barcarena, PA, como membro suplente do Sr. Takeshi Maeda no Conselho de Administração e em substituição ao Sr. Akira Takamori, e REINALDO DUARTE CASTANHEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº M-2063490, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 747.433.256-68, residente e domiciliado na Rua Aperana nº 60, apto. 102, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, como membro suplente do Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira no Conselho de Administração e em substituição ao Sr. Cláudio Renato Chaves Bastos, ambos os administradores com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2008. Os Conselheiros ora eleitos, presentes a Assembleia, declaram não haver nenhum impedimento legal para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Barcarena, 06 de setembro de 2007.

8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos presentes.

Ass. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente; Marcello Quintella Barbosa; Secretário; Companhia Vale do Rio Doce – P/p Marcello Quintella Barbosa; Companhia Brasileira de Alumínio – P/p Carlos Augusto Parisi; Japan Alunorte Investment CO., Ltd. – P/p Takeshi Maeda; Mitsubishi Corporation – P/p Seisuke Sumimoto; Mitsui&CO., Ltd. – P/p Hidehiro Takahashi; Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd – P/p Takeshi Maeda; Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment BV – P/p Olav Skalmeraas; Hydro Aluminium Foreign Holding Gmbh – P/p Olav Skalmeraas; Takashi Nakamura; Carlos Augusto Parisi; Carlos Ermínio de Moraes; Hidehiro Takahashi; Katsunori Aikyo; Kazuhiko Noguchi; Olav Skalmeraas; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Seisuke Sumimoto; Stale Sandahl Jorgensen; Takeshi Maeda; Murilo Pinto de Oliveira Ferreira. Confere com a transcrição.

Marcello Quintella Barbosa

Secretário

Ata-AGE-ALUNORTE, de 06.09.2007, registrado em 02.01.2008, sob o nº 20000166906, Protocolo: 07/055169-3, de 08.10.2007, Empresa: 15 3 0000014 9.

AUTO POSTO PROMOÇÃO LTDA

localizada No município de Xinguara/PA, torna Publico que requereu a renovação de Sua Licença Ambiental junto a SEMA.